



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000086/2021
Processo: 9001-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei 86/2021 de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis que versa sobre a denominação de logradouro público, passando "a denominar-se TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO, ponto de referência - em frente a Rua: Sabino Francisco de Barros ao lado dos n. 1003 e 1007. a atual Rua A, situada no Bairro BANDEIRANTES"

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público." Estão presentes os documentos previstos no artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Entretanto sobre o conteúdo do projeto, que tem como objetivo colocar o nome de "GILSON QUINTÃO COELHO" à rua no Bairro Bandeirantes, não há o que manifestar sobretudo sobre educação e cultura, pois não há dados bibliográficos, documentos ou mesmo informações na proposta que possibilitem a compreensão de que houve relevância do de cujus para cultura local.

Assim, por estar presente todos os requisitos legais, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito e liberamos para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT